



R PEDREIRA DE ARAUJO COMERCIO DE CEREAIS LTDA
, 769
VILA MARUMBÝ - 7005--220
-

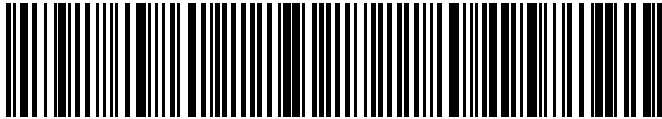
Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104124113386712900015055001000000388132797345001
Criado em : 28/11/2024 14:25:26
Prococolo: 141240366391833 - Registrado na SEFAZ em: 28/11/2024 14:25:27

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.388 - Série: 001



4124 1133 8671 2900 0150 5500 1000 0003 8813 2797 3450

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

BASE DE CLCULO PARA PIS E COFINS: R\$ 39.281,00 VALOR DE PIS R\$ 648,14, VALOR COFINS: R\$ 2.985,36

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.